



TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2021-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 25/2020-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: INTERATIVA FACILITES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso do Edifício Matarazzo, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e manutenção preventiva e corretiva para efetiva cobertura das portarias e andares conforme **ANEXOS I – Termo de Referência e Anexos I – A – I – B e I – C** - Especificações Técnicas do Edital 19/2020-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, **com** aplicação de reajuste de preços.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.177.209,01 (um milhão cento e setenta e sete mil duzentos e nove reais e um centavo), **mais** reajuste de preços de 10,3014%, referente a variação do IPC/FIPE de outubro/2020 à outubro/2021.

PROCESSO Nº: 6011.2020/0003390-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2021-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INTERATIVA FACILITES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.058.935/0001-42, com sede em Brasília – Distrito Federal, no Setor de Industrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirantes – CEP: 71.736-205, Telefone: (61) 3363.4744 – E-mail: comercial@grupointerativa.net, e marcelo.laurindo@grupointerativa.net, e filial I com endereço nesta Capital, na Rua Icarai nº 82 – Tatuapé – CEP: 03071-050, neste ato representado por seu sócio administrador senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 25/2020**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2020/0003390-7**, em especial da decisão ali encartada sob documento **054324727**, e com fundamento no contido no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos n.º 44.279/03 e 57.580/17, e de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 60.041/2020, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **16/11/2021**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Oitava, subcláusula 8.1 do ajuste, **com** aplicação de reajuste de preços de 10,3014%, referente a variação do IPC/FIPE de outubro/2020 à outubro/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 25/2020-SGM**, e seus aditamentos que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ____ de novembro de 2021.

TATIANA
REGINA RENNO
SUTTO:074551
13846

Assinado de forma digital por TATIANA REGINA RENNO SUTTO:07455113846
Dados: 2021.11.08 18:11:21 -03'00'

TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM

IZAIAS JUNIO
VIEIRA:8523363319
1

Assinado de forma digital por IZAIAS JUNIO VIEIRA:85233633191
Dados: 2021.11.08 17:05:11 -03'00'

IZAIAS JUNIO VIEIRA
Sócio Administrador
INTERATIVA FACILITES LTDA

TESTEMUNHAS:

MARCOS
FERNANDES:10088840816

Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES:10088840816
Dados: 2021.11.08 18:14:52 -03'00'

Nome:
R.G. Nº:

DANIEL DA COSTA
MEDEIROS:41647338883

Assinado de forma digital por DANIEL DA COSTA MEDEIROS:41647338883
Dados: 2021.11.08 18:22:58 -03'00'

Nome:
R.G. Nº: